



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 67 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOMEADOS PELO DECRETO N.º 05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Piracema, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 1.339 de 2021;

CONSIDERANDO a renúncia dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto N.º 05, de 12 de dezembro de 2023, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB dos respectivos segmentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

I – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Bárbara Caroline Neto Oliveira (Membro Titular), no lugar de Nicolly Stéfany Leão Oliveira (Membro Titular);

-Manuela Cássia Xavier (Membro Suplente), no lugar de José Nilto Vilaça (Membro Suplente).

II – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública-Estudantes Secundaristas:

-Eduarda Delminda de Castro (Membro Suplente), no lugar de Mirele Cristina Andrade (Membro Suplente):

Parágrafo único. O mandato do membro de que trata o caput complementar a vigência do mandato do membro substituído.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 17 de junho de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL